

<b>Nº TC/CR</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> MUNICIPIO DE PLANALTO/RS
----------------------	---

<b>OBJETO</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
---

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	<b>DESONERAÇÃO</b> Não
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,20%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,20%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,50%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,80%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,00%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,00%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>15,00%</b>	<b>OK</b>	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PLANALTO/RS  
Local

sexta-feira, 24 de abril de 2026  
Data

Responsável Técnico  
**Nome:** LUIZ HENRIQUE GNOATTO  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CREA/CAU:** SC 139755-6  
**ART/RRT:** 14372071

Responsável Tomador  
**Nome:** CRISTIANO GNOATTO  
**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL